



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 068/2020.

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, CONFORME O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, com recomendações ao atual gestor e ao responsável pelo Controle Interno, conforme o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal Processo n.: 1047515 - ELETRÔNICO.

Art. 2º- As recomendações ao Chefe do Poder Executivo são as seguintes:

I - que o gestor mantenha organizada, consoante legislação de regência, a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção e ou auditoria;

Art. 3º- A recomendação ao responsável pelo órgão de Controle Interno que faz o acompanhamento da gestão municipal, nos termos do disposto no art. 74 da Constituição da Federal de 1988, informando-os da responsabilidade de comunicar TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária;

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, 11 de março de 2020.

ALMIR ROGÉRIO DE GODOI
Presidente da Câmara

EVANDRO APARECIDO ALVES
Secretário da Câmara